

## Ata da 8ª Reunião do CEPE do dia 21/7/2022 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e seis minutos do dia vinte e um de julho do ano de dois mil e vinte e  
2 dois, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de  
3 Lavras, sob a presidência do professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA.  
4 A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço [meet.google.com/yew-eqmh-osu](https://meet.google.com/yew-eqmh-osu)  
5 e transmitida nos termos da Resolução CUNI nº 027/2022 pelo link de transmissão  
6 <https://stream.meet.google.com/stream/461faedf-12db-40c1-b2af-2af15cfde682>. Participa-  
7 ram da reunião os seguintes conselheiros: Antônio Chalfun Júnior, Lucas Amaral de Melo,  
8 Rony Antonio Ferreira e Viviane Naves de Azevedo (Pró-reitores); Emanuele Tredanaro,  
9 Fábio Domingues de Jesus, Fernanda Gomes e Souza Borges, Flademir Wouters, Helena  
10 Libardi, Henrique Luis Moreira Monteiro, José Márcio de Mello e Vitor Luis Tenório Mati  
11 (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Alexandre de Paula Peres, Elizandra  
12 Milagre Couto, Giovana Augusta Torres, Roberto Maciel de Oliveira e Rodrigo Allan Pereira  
13 (representantes dos Coordenadores de Graduação); Antônia dos Reis Figueira, Bruno del  
14 Bianco Borges, Daniel Carvalho de Rezende, Fábio Lúcio Santos, Janderson Martins Vaz, José  
15 Airton Rodrigues Nunes, Regilson Maciel Borges e Tales Jesus Fernandes (representantes dos  
16 Coordenadores de Pós-Graduação); Ítalo Santos Clemente e Lucas Rocha Vieira  
17 (representantes dos estudantes de graduação); Edmilson Heleno dos Reis Domingues e  
18 Marco Túlio Jorge Cortez (representantes dos estudantes de pós-graduação); Chrystian  
19 Teixeira Rocha, Juliana Aparecida da Silva e Warlley Ferreira Sahb (representantes dos  
20 servidores técnico-administrativos); e Gasperim Ramalho de Souza e Lais Grazielle Ribeiro  
21 Tomaz (representantes de EDI). Inicialmente o Senhor Presidente deu ciência do  
22 cumprimento dos dispositivos da Resolução CUNI nº 027/2022 que trata da publicidade e da  
23 gravação das reuniões dos órgãos colegiados da UFLA; e da inclusão, pelo Conselho  
24 Universitário, de dispositivo no Regimento Interno do CEPE, instituindo o “pequeno  
25 expediente” nas reuniões. Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião, foram

## Ata da 8ª Reunião do CEPE do dia 21/7/2022 - P. 2

1 tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 6ª reunião do CEPE de 15/6/2022.  
2 Aprovada com uma abstenção de voto. **Segundo.** Ata da 7ª reunião do CEPE de 28/6/2022.  
3 Aprovada, com quatro abstenções de voto. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, o  
4 Senhor Presidente concedeu o prazo de 15 minutos para o encaminhamento de propostas  
5 que não constavam da ordem do dia, cumprindo-se assim o que preconiza os arts. 23 e 24  
6 do Regimento Interno deste Conselho, referente ao pequeno expediente. **Terceiro.**  
7 Referenda da Portaria da Reitoria nº 568/2022 que aprovou o Edital nº  
8 8/2022/COPS/DRCA/PROGRAD, que retifica o Edital nº 7/2022/COPS/DRCA/ PROGRAD  
9 relativo ao processo seletivo para Transferência de Curso Superior (TCS) e Obtenção de Novo  
10 Título (ONT), aprovado pela Resolução CEPE nº 129/2022. Após esclarecimentos prestados  
11 pelo conselheiro Lucas Amaral de Melo, a Portaria foi referendada. **Quarto.** Referenda da  
12 Portaria da Reitoria nº 610/2022 que autorizou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao  
13 Convênio nº 237/2021 celebrado entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a  
14 Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC) para o desenvolvimento do  
15 projeto intitulado “Apoio às Atividades de PDT&I na estruturação do Centro de Inovação  
16 UFLA”. O objetivo do termo aditivo é a alteração do plano de trabalho constante do convênio,  
17 a substituição do Coordenador do projeto, a inclusão de Subcoordenador, a exclusão de  
18 membros da equipe e o remanejamento de rubricas. O Senhor Presidente discursou acerca  
19 da necessidade de celebração do termo aditivo e dos seus objetivos, os quais viabilizarão a  
20 conclusão das obras e a implementação das ações do Parque Tecnológico. Após  
21 esclarecimentos a Portaria foi referendada. **Quinto.** Propostas de criação dos programas de  
22 Pós-Graduação em “Engenharia Mecânica” e “Engenharia Química e de Materiais”. O Senhor  
23 Presidente deu ciência da tramitação das propostas nas instâncias pertinentes e fez menção  
24 às sugestões da Câmara de Ensino de Pós-Graduação deste Conselho, as quais foram  
25 acatadas pelos propositores das duas propostas. Após discussões a criação dos dois

### Ata da 8ª Reunião do CEPE do dia 21/7/2022 - P. 3

1 programas em nível de mestrado acadêmico obteve parecer favorável dos conselheiros  
2 devendo ser submetidas ao Conselho Universitário para deliberação final. **Sexto.** Proposta  
3 de criação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Associação Ampla - Universidade  
4 Federal de Lavras e Universidade Federal de São João del Rei, em nível de mestrado  
5 acadêmico. Com relação a esta proposta foi esclarecido pelo conselheiro José Airton  
6 Rodrigues Nunes, membro da Câmara de Pós-Graduação deste CEPE, que a documentação  
7 ainda está sendo avaliada. Após discussões e esclarecimentos os conselheiros se  
8 manifestaram favoráveis à criação do referido programa, condicionado ao parecer favorável  
9 da Câmara de Pós-Graduação. Se forem sugeridos ajustes, a proposta retornará à Unidade  
10 Acadêmica proponente para correções e encaminhada ao Conselho Universitário para  
11 deliberação. **Sétimo.** Acordo de cooperação técnica a ser celebrado entre a UFLA e a União,  
12 via Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de  
13 Desburocratização, Gestão e Governo Digital. O Senhor Presidente informou tratar-se de  
14 acordo para adesão da UFLA à rede +Brasil para o desenvolvimento de ações compartilhadas  
15 visando a melhoria da gestão nos processos de transferências da União operacionalizadas  
16 por meio da Plataforma +Brasil, a promoção e realização de ações de capacitação e o  
17 aprimoramento e implementação de ações de comunicação e transparência. Após  
18 esclarecimentos o acordo foi aprovado, bem como o plano de trabalho integrante do  
19 acordo, conforme previsão contida no inciso XIX, do art. 94 do Regimento Geral da UFLA.  
20 **Oitavo.** Cronograma Acadêmico referente ao segundo período letivo de 2022 para o  
21 Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação do campus de São Sebastião do Paraíso. Após  
22 esclarecimentos prestados pelo conselheiro Lucas Amaral de Melo, o cronograma proposto  
23 foi aprovado e foi conferida autonomia ao Conselho de Graduação da Pró-Reitoria de  
24 Graduação para realizar ajustes no mesmo cronograma, se necessários. **Nono.**  
25 Reconhecimento do diploma de mestrado em Ciências da Educação, obtido na Universidad

#### Ata da 8ª Reunião do CEPE do dia 21/7/2022 - P. 4

1 Interamericana/Paraguay por Alberto Alves Teixeira. O conselheiro Regilson Maciel Borges,  
2 coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, se manifestou pela comissão  
3 avaliadora do processo e sobre a análise realizada. Após esclarecimentos e com amparo no  
4 parecer da comissão designada pela Portaria nº 427/2022 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação,  
5 deliberou-se pelo reconhecimento do diploma, em razão de sua equivalência com o curso de  
6 mestrado em Educação da UFLA. **Décimo.** Proposta de alteração da Resolução CUNI nº  
7 059/2017 que dispõe sobre as normas de seleção para a contratação de professores  
8 visitantes estrangeiros e professores visitantes ampla concorrência. A proposta foi oriunda  
9 do trabalho realizado por comissão constituída para revisar a norma aprovada pelo Conselho  
10 Universitário no ano de 2017, visando atender o Decreto nº 10.139/2019, que dispõe sobre  
11 a revisão e consolidação de atos normativos e ainda, para adequação de procedimentos  
12 devido à nova estrutura organizacional da UFLA. A proposta foi submetida à Procuradoria e  
13 recomendado no parecer de nº 00214/2022/GAB/PFUFLA/PGF/AGU que fosse alterado o  
14 órgão competente para sua aprovação, visto ser matéria deste Conselho de Ensino e não do  
15 Conselho Universitário deliberar sobre o tema. Diante dos esclarecimentos e após colocada  
16 em discussão, as alterações propostas para a Resolução CUNI nº 059/2017 foram aprovadas.  
17 Será editada uma Resolução Normativa do CEPE dispondo sobre as normas de seleção para a  
18 contratação de professores visitantes estrangeiros e professores visitantes ampla  
19 concorrência e proposto ao Conselho Universitário a revogação da Resolução CUNI nº  
20 059/2017 e suas alterações. **Décimo Primeiro.** Proposta de alteração da Resolução CEPE nº  
21 089/2015 que dispõe sobre as normas para regulamentação da formação pós-graduada de  
22 titulação simultânea entre a UFLA e instituições internacionais. O conselheiro Antônio  
23 Chalfun Júnior discorreu sobre a proposta formulada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e  
24 fez menção as alterações propostas em relação a Resolução CEPE nº 089/2015. Após  
25 discussões, a proposta foi aprovada nos termos propostos. **Décimo Segundo.** Escolha de

## Ata da 8ª Reunião do CEPE do dia 21/7/2022 - P. 5

1 representantes do CEPE para integrarem o Conselho de Curadores. Por solicitação da  
2 Secretaria do Conselho, o assunto foi retirado da pauta, justificado pela alteração iminente  
3 da composição do Conselho, visto que os mandatos dos ocupantes das cadeiras de  
4 representantes docentes das Unidades Acadêmicas, dos coordenadores de cursos de  
5 graduação e de programas de pós-graduação se encerrarão em 10/8/2022. **Décimo Terceiro.**  
6 Revogação da Resolução CEPE nº 373/2019 que dispõe sobre o regime diferenciado para a  
7 integralização de componentes curriculares aos estudantes da UFLA participantes de  
8 Programas de Mobilidade. A revogação solicitada pela Pró-Reitoria de Graduação tem  
9 amparo no Decreto nº 10.139/2019 e foi aprovada. **Décimo Quarto.** Edital nº  
10 9/2022/COPS/DRCA/PROGRAD que torna públicas as condições de habilitação às vagas  
11 oferecidas para admissão aos cursos de Graduação presenciais, com matrícula inicial no 1º e  
12 no 2º semestre letivo regular de 2025, para os candidatos que tenham concluído ou  
13 possuem previsão de conclusão do ensino médio até 2024, de acordo com o Processo  
14 Seletivo de Avaliação Seriada (PAS/UFLA). Após esclarecimentos prestados pelo conselheiro  
15 Lucas Amaral de Melo, o Edital foi aprovado. **Décimo Quinto.** Edital nº  
16 10/2022/COPS/DRCA/PROGRAD, que torna públicas as condições de habilitação às vagas  
17 oferecidas para admissão aos cursos de Graduação presenciais, com matrícula inicial no 1º e  
18 no 2º semestre letivo regular de 2023, para os candidatos do Grupo XXII (que tenham  
19 concluído ou possuem previsão de conclusão do ensino médio até 2022) e no 1º e no 2º  
20 semestre letivo de 2024 para os candidatos do Grupo XXIII (que tenham concluído ou  
21 possuem previsão de conclusão do ensino médio até 2023), de acordo com o Processo  
22 Seletivo de Avaliação Seriada (PAS/UFLA). Da mesma forma como tratado no item anterior  
23 desta ata, após esclarecimentos o Edital foi aprovado nos termos propostos pela Pró-  
24 Reitoria de Graduação (PROGRAD). **Décimo Sexto.** Assuntos Gerais. Foi mencionada pela  
25 secretaria do Conselho, a participação das conselheiras Juliana Aparecida da Silva e Daniele

## Ata da 8ª Reunião do CEPE do dia 21/7/2022 - P. 6

1 Carvalho (nesta reunião representada pelo servidor Chrystian Teixeira Rocha) que passam a  
2 integrar o CEPE como representantes dos servidores técnico-administrativos e desejadas as  
3 boas vindas. A conselheira Giovana Augusta Torres, tendo em vista o término de seu  
4 mandato no Conselho agradeceu pela sua participação. O Senhor Presidente agradeceu a  
5 colaboração da conselheira nas discussões e deliberações do CEPE. Aproveitou a sua fala  
6 para informar que o Conselho Deliberativo da Fundação de Desenvolvimento Científico e  
7 Cultural (FUNDECC) acatou a proposição feita pelo Reitor, do nome da professora Daniela  
8 Meirelles Andrade para exercer o cargo de Diretora Executiva daquela Fundação. Na posse  
9 ocorrida no último dia 18, foram empossadas também a Senhora Cristiane Ferreira Rezende e  
10 a professora Elaine Maria Seles Dorneles como Diretora Administrativa e Diretora Científica,  
11 respectivamente, nos termos do Estatuto da FUNDECC. A formação de nova Diretoria visa  
12 aprimorar a gestão administrativa dos processos geridos pela Fundação e revitalizar a relação  
13 com a UFLA. O Senhor Presidente também falou sobre a veiculação nas mídias sociais sobre  
14 possível corte orçamentário por parte do Governo Federal da ordem de 5 bilhões de reais nos  
15 Ministérios. Se a possibilidade se concretizar para as Universidades tornará insustentável  
16 mantê-las, uma vez que a UFLA já foi duramente atingida pelo último corte que acarretou a  
17 demissão de aproximadamente 150 funcionários terceirizados. Há uma mobilização entre as  
18 IFES para que, se a notícia se concretizar seja paralisado o funcionamento das instituições. Às  
19 nove horas e quarenta minutos nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente  
20 encerrou a reunião e, para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata  
21 que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à  
22 reunião de aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR  
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI  
Secretária